



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Ofício nº 7/2022

São Paulo, 3 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Estado
Dra. Maria Lia Porto Corona

A Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

– APESP, entidade representativa dos Procuradores do Estado, na defesa institucional dos interesses da classe, vem novamente expor e pleitear o que se segue:

No dia 23 de fevereiro foi protocolado neste gabinete ofício dando conhecimento de graves problemas envolvendo o programa de acompanhamento de processos Softplan-PGE.net a fim de que fossem apuradas e solucionadas as falhas e adotadas medidas administrativas e gerenciais para a solução dos problemas para retomada de condições mínimas do exercício de trabalhos dos Procuradores e Procuradoras do Estado.

Esse caótico quadro se tornou ainda mais grave e insustentável com o início do funcionamento do Sistema Attornatus, às 12 horas de ontem, dia 2 de março de 2022, tornou IMPOSSÍVEL O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS PROCURADORES DO CONTENCIOSO GERAL E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FISCAL, com a apresentação de dezenas de inconsistências e erros que impediram as consultas, elaboração e o protocolo de quaisquer peças processuais, em um verdadeiro apagão que deixou todos os colegas em estado de desespero e impotência diante da impossibilidade de cumprimento de suas funções.

O programa denominado *Attornatus Procuradoria Digital* não mostrou contar, ao menos até o momento, com condições técnicas apropriadas, o que impede o desempenho das funções de colegas e dos demais servidores, colocando em absoluto risco a defesa do Estado com centenas ou até milhares de perdas de prazos processuais.

Em menos de 24 horas, centenas de problemas foram relatados pelos colegas (em anexo), demonstrando falha estrutural do sistema, e não meramente pontual, como se quer fazer crer.

Em vista desse gravíssimo problema instamos esse gabinete à que adote a **emergencial prorrogação da vigência do contrato com a empresa Softplan** para que prossiga com o sistema até a cessação das falhas e nova rodada de testes, bem como, que sejam contatadas as presidências dos Tribunais de Justiça do Estado de São Paulo, dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho, a fim de que **SUSPENDAM IMEDIATAMENTE OS PRAZOS PROCESSUAIS** em razão de força maior, preservando desta feita o interesse público do Estado de São Paulo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e admiração.



FABRIZIO DE LIMA PIERONI

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo